



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1124202
Proposta: 4751065
Controle Interno (Código Controle): 234534249
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751124202

junto
SEGUROS
FI. 255
RECEITURAS
RECUPERAÇÃO

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução do Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1124202
Proposta: 4751065
Controle Interno (Código Controle): 234534249
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751124202

junto
SEGUROS

Fl. 256

Rúbrica

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuênciam prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1124202
Proposta: 4751065
Controle Interno (Código Controle): 234534249
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751124202

junto
SIE QUEROS
Rúbrica

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1124202
Proposta: 4751065
Controle Interno (Código Controle): 234534249
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751124202



Rúbrica

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1124202
Proposta: 4751065
Controle Interno (Código Controle): 234534249
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751124202



Rúbrica

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuals, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Fl. 200



Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕESCERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_26082024_093341_061
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2024.

Susep - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Fl. 261



Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Fl. 262

Rúbrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAZAGO

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c142b98b-fe65-47b5-8b28-2894687f0fa2**

Esta Certidão foi emitida em 26/08/2024, às 09:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

P2J	Assinado de forma digital por P2J por P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50904.313/0001-42 DNI: 4730605000108 ou:CE:4730605000108 ou:PEB:e-CNPJ:A1; ou:PEB e-CNPJ:4730605000108 ou:videoconferencia: cnpj:P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50904.313/0001-42 2	PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317	Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317 DNI: 4730605000108 ou:CE:4730605000108 ou:PEB:e-CNPJ:A1; ou:PEB e-CNPJ:4730605000108 ou:videoconferencia: cnpj:PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
-----	--	---	--



Fl. 263

Rubrica

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
P2J EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Sec. Infra-Estrutura, Ind. Comercio e Turismo

Número do processo: 00004.20240807/0001-24

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 030/24-DL

Data da abertura: 02/09/2024 às 15:00

Dados do Fornecedor

Razão social: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: (85) 9634-1949 / (85) 9760-7955

CNPJ/MF: 50.904.313/0001-42

E-mail: p2j_empreendimentos@outlook.com.br

Endereço: Rua José de Barcelos, 944, Parque Araxá, Fortaleza / CE - CEP: 60.450-510

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

P2J	Assinado de forma digital por P2J.
EMPREENDIMENTOS	LTD/Azevedo:02609014317
IMENTOS	CNPJ: 50.904.313/0001-42
LTDA:5090	DN: 47610662000104
431300014	ou: Secretaria da Previ-
2	Federal do Brasil - RFB,
	ou: IPEB e CNPj A1,
	ou: videoconferência,
	cnpj:P2J
	EMPREENDIMENTOS
	LTD/Azevedo:02609014317

PEDRO	Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS
JONATAS	BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
BALTAZAR	CNPJ: 50.904.313/0001-42
DE	DN: 47610662000104
AZEVEDO:0	ou: Secretaria da Previ-
2609014317	Federal do Brasil - RFB,
	ou: IPEB e CNPj A1,
	ou: videoconferência,
	cnpj:P2J
	EMPREENDIMENTOS
	LTD/Azevedo:02609014317



Fl. 264

Rubrica

Selos fantômas
P2J EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 50.904.313/0001-42

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo

Eng. Civil 0614061695

CPF: 026.090.143-17

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou cliente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou cliente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

P2J	Assinado de forma digital por P2J
EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142	Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
IMENTOS LTDA:50904313000142	CNP: 0614061695
4313000142	ou-RB e-CNPJ AT;
2	ou-REB e-CNPJ AT;
EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142	ou-videoconferencia,
	cnp=P2J
	ou-videoconferencia,
	cnp=PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317



Fl. 265

Rúbrica

Tudo feito online
P2J EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 – REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA

Especificação: REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 85.469,49

Valor total: R\$ 85.469,49

Fabricante/Marca: N/M

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 92.565,74

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 85.469,49 - (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 85.469,49 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Setembro de 2024 às 11:00

Dados do Usuário:

Usuário logado como: P2J

E-mail: p2j_empreendimentos@outlook.com.br

CPF/MF: 50.904.313/0001-42

CARTA PROPOSTA

AO SETOR DE COLETA DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICIPIO DE ITAIÇABACE. CONFORME CONDIÇÕES. QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto da **COLETA DE PREÇOS**, pelo valor global de **R\$ 85.469,49 (Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove reais e Quarenta e Nove centavos)**.

ITEM	DESCRÍÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL
01	REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICIPIO DE ITAIÇABACE	02 (DOIS) MESES	R\$ 85.469,49

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO, portador do CPF nº 026.090.143-17**, Tel. (85) 9.9760-7955 como REPRESENTANTE LEGAL E ADMINISTRADOR desta empresa, P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ nº 50.904.313/0001-42, sediada na RUA JOSÉ DE BARCELLOS, 944 | CEP 60.450-510 - PARQUELÂNDIA - FORTALEZA – CE.

Outrossim, declaramos que:

- Temos conhecimento do local onde serão executadas as obras e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos;
- Esta proposta comprehende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **120 (cento e vinte) dias**, contado da data final prevista para sua entrega.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumplimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



FI. 267

Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições deste edital.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA

EMPRESA: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 50.904.313/0001-42

END: RUA JOSÉ DE BARCELOS, 944 | CEP 60.450-510 - PARQUELÂNDIA - FORTALEZA - CE

EMAIL: P2J_empreendimentos@outlook.com.br

REPRESENTANTE PARA CONTATO: PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO

TELEFONE: (85) 99760.7955

Atenciosamente,

Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2024.

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
P2J EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:026090
14317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO, no dia 02/09/2024.
Onde: e-BR, com e-CNPJ, nº 50.904.313/0001-42,
ou-Secretaria da Receita Federal do Brasil -
BRB, com e-BR e-CPF, nº 1, com EM BRANCO,
ou-videoconferência, nº PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
Dados: 2024.09.02 10:53:48 -0300

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO

A cor do fundo da assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital>





RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS		DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%
LOCAL:	ITAIÇABA-CE	SEINFRA SICRO NOVO	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/04 COM DESONERAÇÃO	84,44% - 85,06%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE	SINAPI Composições Próprias	2024/06 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	0,00% 0,00%

Fl - 268

Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 15.404,00	18,02%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.405,07	8,66%
3	ESTRUTURA DE CONCRETO	R\$ 3.228,90	3,78%
4	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 47.196,95	55,22%
5	REVESTIMENTOS	R\$ 12.214,57	14,29%
6	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 20,00	0,02%

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 59.134,54 100,00%
 VALOR ENCARGOS: R\$ 8.739,28
 VALOR BDI TOTAL: R\$ 17.595,67
 VALOR ORÇAMENTO: R\$ 67.873,82
 VALOR TOTAL: R\$ 85.469,49

Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove reais e Quarenta e Nove centavos

**PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609
014317**

Assinado de forma digital por PEDRO
 JONATAS BALTAZAR DE
 AZEVEDO:02609014317
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=47630662000109, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
 CPF A1, ou=[EM BRANCO],
 ou=videocferencia, cn=PEDRO
 JONATAS BALTAZAR DE
 AZEVEDO:02609014317
 Dados: 2024.09.02 10:55:56 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fl... 269

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS		DATA : 02/09/2024		BDI : 25,92%	
LOCAL:	ITAIÇABA-CE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	
			SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,50%
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		ADMINISTRAÇÃO GERAL					R\$ 15.404,00
1.1		ADMINISTRAÇÃO					R\$ 15.404,00
1.1.1	COM-66761352	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA (% PARA 2 MESES)	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 154,04	R\$ 15.404,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 7.405,07
2.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 4.773,08
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 212,46	R\$ 1.274,76
2.1.2	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.942,14	R\$ 1.942,14
2.1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.556,18	R\$ 1.556,18
2.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 2.394,45
2.2.1	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	12,50	R\$ 40,76	R\$ 509,50
2.2.2	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	3,15	R\$ 74,85	R\$ 235,78
2.2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	20,53	R\$ 33,80	R\$ 693,91
2.2.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	20,53	R\$ 46,53	R\$ 955,26
2.3		SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA					R\$ 237,54
2.3.1	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 18,27	R\$ 109,62
2.3.2	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	SEINFRA	M	12,00	R\$ 7,08	R\$ 84,96
2.3.3	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	SEINFRA	M	12,00	R\$ 3,58	R\$ 42,96
3		ESTRUTURA DE CONCRETO					R\$ 3.228,90
3.1		FUNDÇÕES					R\$ 3.228,90
3.1.1	C0095	APIOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 36,35	R\$ 109,05
3.1.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 53,13	R\$ 159,39
3.1.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,00	R\$ 616,34	R\$ 1.849,02
3.1.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	3,00	R\$ 184,28	R\$ 552,84
3.1.5	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 46,55	R\$ 558,60
4		ESTRUTURA METÁLICA					R\$ 47.196,95
		SUPERESTRUTURA					R\$ 47.196,95
4.1.1	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	SINAPI	KG	1.004,55	R\$ 16,07	R\$ 16.143,12
4.1.2	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	SINAPI	KG	803,64	R\$ 18,51	R\$ 14.875,38
4.1.3	C1836	PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	SEINFRA	M2	15,60	R\$ 1.037,08	R\$ 16.178,45
5		REVESTIMENTOS					R\$ 12.214,57
5.1		CHAPAS DE ACM					R\$ 9.869,50
5.1.1	M3231	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm	SICRO NOVO	m²	50,00	R\$ 197,39	R\$ 9.869,50
5.2		LETREIRO					R\$ 2.345,07
5.2.1	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 111,67	R\$ 2.345,07
6		SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 20,00
6.1		LIMPEZA DA OBRA					R\$ 20,00
6.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12,50	R\$ 1,60	R\$ 20,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FL 230

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
LOCAL:	ITAIÇABA-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE

DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%
FONTE	VERSAO
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
SINAPI Composições Própria	2024/06 COM DESONERAÇÃO
	85,06%
	PROPRIA
	0,00%
	0,00%

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 59.134,54
VALOR ENCARGOS: R\$ 8.739,28
VALOR BDI TOTAL: R\$ 17.595,67
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 67.873,82
VALOR TOTAL: R\$ 85.469,49

Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove reais e Quarenta e Nove centavos

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609
014317

Assinado de forma digital por PEDRO
JONATAS BALTAZAR DE
AZEVEDO:026090914317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=47630662000109, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=PEDRO
JONATAS BALTAZAR DE
AZEVEDO:026090914317
Dados: 2024.09.02 10:55:56 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
LOCAL:	ITAIÇABA-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE

DATA : 02/09/2024

BDI : 25,92%

FONTE VERSÃO HORA MÊS

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

SICRO NOVO 2024/04 COM DESONERAÇÃO

SINAPI 2024/06 COM DESONERAÇÃO

Composições Propriárias

PROPRIA 0,00% 0,00%

234

29

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE

2024/06/01

00:00:00

1.1.1. COM-66761352 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA (% PARA 2 MESES) (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,00306666	R\$ 6.171,03	R\$ 18,92
I8583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MÊS	0,00408888	R\$ 21.959,24	R\$ 89,79
I2466	VIGIA	SEINFRA	H	0,73600000	R\$ 18,51	R\$ 13,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 122,33

VALOR:	R\$ 122,33
VALOR ENCARGOS:	R\$ 48,46
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 122,33
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 31,71
VALOR COM BDI:	R\$ 154,04
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 12.233,00

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 35,9100	R\$ 36,6282
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 29,3300	R\$ 29,3300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 14,8000	R\$ 66,6000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,7100	R\$ 2,2065
TOTAL Material:						R\$ 134,7647

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,9664

VALOR:	R\$ 168,73
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 22,80
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 168,73
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 43,73
VALOR COM BDI:	R\$ 212,46
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 203,76

2.1.2. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 75,3100	R\$ 75,3100
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 8,5800	R\$ 514,8000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 5,5400	R\$ 22,1600
I0952	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,8100	R\$ 7,6200
I1070	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 6,5700	R\$ 39,4200
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 49,0200	R\$ 49,0200
I1406	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,5200	R\$ 3,0400

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS			DATA : 02/09/2024		BDI : 25,92%	
	LOCAL:	ITAIÇABA-CE			FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE			SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-
				SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	Rúbrica

I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,8200	R\$ 26,8200
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 553,5600	R\$ 553,5600
I2413	QUADRO DE MEDAÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 250,6100	R\$ 250,6100
					TOTAL Material:	R\$ 1.542,3600

VALOR:	R\$ 1.542,36
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.542,36
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 399,78
VALOR COM BDI:	R\$ 1.942,14
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00

2.1.3. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,1100	R\$ 18,1100
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 92,7300	R\$ 92,7300
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 5,8900	R\$ 58,9000
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 537,9700	R\$ 268,9850
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 31,7800	R\$ 317,8000
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 13,9700	R\$ 69,8500
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 13,0600	R\$ 6,5300
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 7,8800	R\$ 31,5200
					TOTAL Material:	R\$ 864,4250

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,36000000	R\$ 24,1600	R\$ 177,8176
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,36000000	R\$ 18,4600	R\$ 135,8656
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 313,6832

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 461,9500	R\$ 57,7438
					TOTAL Serviço:	R\$ 57,7438
					VALOR:	R\$ 1.235,85
					VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 216,50
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.235,85
					VALOR BDI (25,92%):	R\$ 320,33
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.556,18
					TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 334,90

2.2.1. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,38000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,4748
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,27600000	R\$ 25,0000	R\$ 6,9000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
LOCAL:	ITAIÇABA-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE

DATA : 02/09/2024 BDI : 25,92% 2/3

FONTE VERSÃO HORA MES

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

SICRO NOVO 2024/04 COM DESONERAÇÃO -

SINAPI 2024/06 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%

Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00%

Rúbrica

P2J EMPREENDIMENTOS

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,3748
VALOR:	R\$ 32,37
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 21,49
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 32,37
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 8,39
VALOR COM BDI:	R\$ 40,76
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 404,63

2.2.2. C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,22000000	R\$ 18,4600	R\$ 59,4412
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 59,4412
						VALOR: R\$ 59,44
						VALOR ENCARGOS (84,44%): R\$ 39,89
						VALOR ENCARGOS*: INCLUSO
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 59,44
						VALOR BDI (25,92%): R\$ 15,41
						VALOR COM BDI: R\$ 74,85
						TOTAL MÃO DE OBRA: R\$ 187,24

2.2.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 60,8900	R\$ 14,6136
						TOTAL Equipamento Custo Horário:
						R\$ 14,6136
						VALOR: R\$ 26,84
						VALOR ENCARGOS (84,44%): R\$ 11,43
						VALOR ENCARGOS*: INCLUSO
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 26,84
						VALOR BDI (25,92%): R\$ 6,96
						VALOR COM BDI: R\$ 33,80
						TOTAL MÃO DE OBRA: R\$ 362,15

2.2.4. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	R\$ 166,3100	R\$ 36,9541
						TOTAL Equipamento Custo Horário:
						R\$ 36,9541
						VALOR: R\$ 36,95



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS					
LOCAL:	ITAIÇABA-CE	FONTE	SEINFRA	VERSÃO	028.1 COM DESONERAÇÃO	DATA : 02/09/2024 BDI : 25,92% 84,44% FI 47,48% 274
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE	SICRO NOVO		2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	

SINAPI
 Composições
 Propriária
 PROPRIÁRIA
 0,00% 0,084
 Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 2,98
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 36,95
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 9,58
VALOR COM BDI:	R\$ 46,53
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 102,86

2.3.1. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 6,3400	R\$ 3,8040
I2400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	SEINFRA	M2	0,05000000	R\$ 89,5800	R\$ 4,4790
						TOTAL Material:
						R\$ 8,2830

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,27600000	R\$ 18,4600	R\$ 5,0950
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 5,0950

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,05000000	R\$ 22,6700	R\$ 1,1335
						TOTAL Serviço:
						R\$ 1,1335

VALOR:	R\$ 14,51
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 3,89
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,51
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 3,76
VALOR COM BDI:	R\$ 18,27
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 35,04

2.3.2. C2948 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0196	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	SEINFRA	M	0,05000000	R\$ 10,2200	R\$ 0,5110
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,01500000	R\$ 33,7100	R\$ 0,5057
						TOTAL Material:
						R\$ 1,0167

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTERO	SEINFRA	H	0,09200000	R\$ 24,1600	R\$ 2,2227
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,09200000	R\$ 18,4600	R\$ 1,6983
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 3,9210

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,03000000	R\$ 22,6700	R\$ 0,6801
						TOTAL Serviço:
						R\$ 0,6801

VALOR:	R\$ 5,62
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 2,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 5,62



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS		DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%
LOCAL:	ITAIÇABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 17/18% 275
	SICRO NOVO		2024/04 COM DESONERAÇÃO	-
	SINAPI		2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 17,07% 275
	Composições Próprias		PROPRIA	0,00% 0,00% Rúbrica

VALOR BDI (25.92%):	R\$ 1,46
VALOR COM BDI:	R\$ 7,08
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 52,44

2.3.3. C2949 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0183	BALDE PLASTICO DE 10L	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 12,8800	R\$ 0,1159
I2321	ENERGIA ELETRICA	SEINFRA	KWH	0,24000000	R\$ 0,9000	R\$ 0,2160
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	0,30000000	R\$ 1,6000	R\$ 0,4800
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	0,01500000	R\$ 0,6900	R\$ 0,0104
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 3,5800	R\$ 0,0322
I2427	SOQUETE DE RABICHO SEM CHAVE	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 2,6800	R\$ 0,0241
					TOTAL Material:	R\$ 0,8786

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04600000	R\$ 24,1500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04600000	R\$ 18,4600
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 1,9601

VALOR:	R\$ 2,84
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 1,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2,84
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 0,74
VALOR COM BDI:	R\$ 3,58
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 23,52

1.1. C0095 APIOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,56400000	R\$ 18,4600
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 28,8714

VALOR:	R\$ 28,87
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 19,38
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 28,87
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 7,48
VALOR COM BDI:	R\$ 36,35
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 86,61

3.1.2. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 23,4800
					TOTAL Equipamento Custo Horário:
					R\$ 0,8453

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
LOCAL:	ITAIÇABA-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE

DATA : 02/09/2024		BDI : 25,92%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	FI. 276
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Rúbrica

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 76,8900	R\$ 2.552,74
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 92,4600	R\$ 4,0682
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,6500	R\$ 7,1500
TOTAL Material:						R\$ 13,7709

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,36800000	R\$ 24,1600	R\$ 8,8909
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,01200000	R\$ 18,4600	R\$ 18,6815
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,5724

VALOR:	R\$ 42,19
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 18,53
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 42,19
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 10,94
VALOR COM BDI:	R\$ 53,13
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 84,84

3.1.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 23,4800	R\$ 16,7647
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 16,7647

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 76,8900	R\$ 66,6559
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 92,4600	R\$ 57,9724
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,6500	R\$ 226,8500
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 92,4600	R\$ 19,3241
TOTAL Material:					R\$ 370,8024

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,52000000	R\$ 18,4600	R\$ 101,8992
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 101,8992

VALOR:	R\$ 489,47
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 77,03
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 489,47
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 126,87
VALOR COM BDI:	R\$ 616,34
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 347,64

3.1.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 24,1600	R\$ 44,4544
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,52000000	R\$ 18,4600	R\$ 101,8992
TOTAL Mão de Obra:					RS 146,3536



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
LOCAL:	ITAIÇABA-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE

DATA : 02/09/2024		BDI : 25,92%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,67% 237
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67% JD
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00% Rúbrica

VALOR:	R\$ 146,35
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 96,15
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 146,35
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 37,93
VALOR COM BDI:	R\$ 184,28
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 439,05

3.1.5. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090 EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 16,7300	R\$ 33,4600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,18400000	R\$ 19,1000	R\$ 3,5144

VALOR:	R\$ 36,97
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 2,27
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 36,97
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 9,58
VALOR COM BDI:	R\$ 46,55
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 42,12

4.1.1. 100765 PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00148000	R\$ 185,39	R\$ 0,27
93287 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00164000	R\$ 359,42	R\$ 0,58

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,85

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001333 CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,06000500	R\$ 7,14	R\$ 0,42
00000442 PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	0,05100000	R\$ 7,11	R\$ 0,36
00043082 PERfil "I" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	SINAPI	KG	1,09100000	R\$ 9,20	R\$ 10,03

TOTAL Material: R\$ 10,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240 AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00150000	R\$ 18,72	R\$ 0,02
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R\$ 20,94	R\$ 0,31

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 0,33



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS	DATA : 02/09/2024		BDI : 25,92%
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 7/48% 278
LOCAL:	ITAIÇABA-CE	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	- -
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE	SINAPI Composições Próprias	2024/06 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	85,06% 47,67% 0,00% 0,00% Rúbrica

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,02270000	R\$ 24,67	R\$ 0,56
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,02270000	R\$ 9,54	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:						R\$ 0,77

VALOR:	R\$ 12,76
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 0,19
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 12,76
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 3,31
VALOR COM BDI:	R\$ 16,07
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 391,77

4.1.2. 100763 VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00378520	R\$ 185,39	R\$ 0,70
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00414750	R\$ 359,42	R\$ 1,49
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,03054800	R\$ 7,38	R\$ 0,22
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	0,05100000	R\$ 7,11	R\$ 0,36
00043082	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUaisquer DIMENSOES	SINAPI	KG	1,09100000	R\$ 9,20	R\$ 10,03
TOTAL Material:						R\$ 10,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00470000	R\$ 18,72	R\$ 0,08
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 20,94	R\$ 0,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,03584240	R\$ 24,67	R\$ 0,88
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,03584240	R\$ 9,54	R\$ 0,34
TOTAL Serviço:						R\$ 1,22

VALOR:	R\$ 14,70
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 0,38
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,70
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 3,81



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
LOCAL:	ITAIÇABA-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE

DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%
FONTE	VERSÃO
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO
Composições Proprietas	PROPRIA
	HORA: 11:47 MES: 09/2024
	Rústica
	0,00%

VALOR COM BDI:	R\$ 18,51
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 658,98

4.1.3. C1836 PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,65000000	R\$ 23,1600	R\$ 38,2140
I0521	CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20 (1,0MM - 8,24KG/M2)	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 580,3900	R\$ 644,4485
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,3000	R\$ 15,3000
I1577	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X50MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,8600	R\$ 2,5800
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,35000000	R\$ 135,3600	R\$ 47,3760
					TOTAL Material:	R\$ 747,9185

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,73600000	R\$ 19,1000	R\$ 14,0576
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,19600000	R\$ 24,1600	R\$ 28,8954
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,73600000	R\$ 24,1600	R\$ 17,7818
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,59800000	R\$ 25,0000	R\$ 14,9500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 75,6848

VALOR:	R\$ 823,60
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 47,78
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 823,60
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 213,48
VALOR COM BDI:	R\$ 1.037,08
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 1.180,61

4.1.1. M3231 Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M3231	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm	SICRO NOVO	m²	1,00000000	R\$ 156,7600	R\$ 156,7600
						TOTAL Material:
						R\$ 156,7600

VALOR:	R\$ 156,76
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 156,76
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 40,63
VALOR COM BDI:	R\$ 197,39
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00

5.2.1. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 110,0100	R\$ 0,4400
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,0800	R\$ 0,2400
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0,50M	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 21,3700	R\$ 16,0275



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS					
LOCAL:	ITAIÇABA-CE					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE					

FONTE	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	280		
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-				
SINAPI Composições Próprias	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Rúbrica		
	PROPRIA	0,00%	0,00%			

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,0000000	R\$ 0,6500	R\$ 0,6500
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 29,3300	R\$ 2,3464
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,7200	R\$ 2,1600
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 26,5100	R\$ 1,8557
TOTAL Material:						R\$ 23,7196

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,01200000	R\$ 19,1000	R\$ 19,3292
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,73600000	R\$ 24,1600	R\$ 17,7818
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,01200000	R\$ 24,1600	R\$ 24,4499
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,18400000	R\$ 18,4600	R\$ 3,3966
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 84,9575

VALOR:	R\$ 88,68
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 41,18
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 88,68
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 22,99
VALOR COM BDI:	R\$ 111,67
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 1.363,95

6.1.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06900000	R\$ 18,4600	R\$ 1,2737
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,2737

VALOR:	R\$ 1,27
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 0,85
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,27
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 0,33
VALOR COM BDI:	R\$ 1,60
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 15,88

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609
014317

Assinado de forma digital por PEDRO
JONATAS BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=47630662000109, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=videoconferencia, cn=PEDRO
JONATAS BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317
Dados: 2024.09.02 10:55:56 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS					
LOCAL:	ITAIÇABA-CE	FONTE	SEINFRA	VERSÃO	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44% MES 17,48% 281
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE	SICRO NOVO		2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	
		SINAPI	Composições Próprias	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67% 0,00% 0,00% <i>Rubrica</i>

88240 AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,92000000	R\$ 12,86	R\$ 11,83
		TOTAL Mão de Obra:				R\$ 11,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95310	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
		TOTAL Serviço:				R\$ 0,15

VALOR:	R\$ 18,72
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 5,51
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 18,72
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 4,85
VALOR COM BDI:	R\$ 23,57
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 63,25

10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,5900	R\$ 19,5900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
		TOTAL Geral:				R\$ 23,4769

VALOR:	R\$ 23,48
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 12,10
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 23,48
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 6,09
VALOR COM BDI:	R\$ 29,57
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 44,08

 P2J EMPREENDIMENTOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS		DATA : 02/09/2024	
	LOCAL:	ITAIÇABA-CE		FONTE	VERSAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	84,44% 7,48% 292
			SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 292
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00% 292
					Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE

I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 22,5500	R\$ 22,5500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
						TOTAL Geral: R\$ 60,8892

VALOR:	R\$ 60,89
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 13,45
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 60,89
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 15,78
VALOR COM BDI:	R\$ 76,67
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 111,17

I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 22,5500	R\$ 22,5500
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 62,4200	R\$ 62,4200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99710000	R\$ 1,0000	R\$ 42,9971
						TOTAL Geral: R\$ 166,3063

VALOR:	R\$ 166,31
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 13,45
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 166,31
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 43,11
VALOR COM BDI:	R\$ 209,42
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 102,83

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 76,8900	R\$ 59,8204
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 92,4600	R\$ 89,2979
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,6500	R\$ 143,0000
						TOTAL Material: R\$ 292,1183

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 169,8320
						VALOR: R\$ 461,95
						VALOR ENCARGOS (84,44%): R\$ 113,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS		DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%
LOCAL:	ITAIÇABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% F 47,48% 283
	SICRO NOVO		2024/04 COM DESONERAÇÃO	- -
	SINAPI		2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 0,00%
	Composições Propriárias		PROPRIA	0,00% 0,00%

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 461,95
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 119,74
VALOR COM BDI:	R\$ 581,69
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 22,08

95310 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01221760	R\$ 12,86	R\$ 0,15
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 0,15

VALOR:	R\$ 0,15
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 0,07
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,15
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 0,04
VALOR COM BDI:	R\$ 0,19
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 0,79

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01221760	R\$ 15,24	R\$ 0,18
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 0,18

VALOR:	R\$ 0,18
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 0,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,18
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 0,05
VALOR COM BDI:	R\$ 0,23
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 6,91

95359 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,01734200	R\$ 30,46	R\$ 0,52
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 0,52

VALOR:	R\$ 0,52
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 0,24
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,52
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 0,13
VALOR COM BDI:	R\$ 0,65
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 4,95

 P2J EMPREENDIMENTOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS		DATA : 02/09/2024	
	LOCAL:	ITAIÇABA-CE		FONTE	VERSAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%
	Composições Pŕimeiras			PROPRIA	0,00%
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE				0,00%

95368 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00004251	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01221760	R\$ 18,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,22

VALOR:	R\$ 0,22
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 0,10
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,22
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 0,06
VALOR COM BDI:	R\$ 0,28
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 1,22

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01563080	R\$ 16,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26

VALOR:	R\$ 0,26
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 0,12
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,26
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 0,07
VALOR COM BDI:	R\$ 0,33
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 0,85

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02246640	R\$ 11,88
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26

VALOR:	R\$ 0,26
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 0,12
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,26
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 0,07
VALOR COM BDI:	R\$ 0,33
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 0,72

C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 18,6700
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 29,3300
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 14,8900
					R\$ 1,9357

 P2J EMPREENDIMENTOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS				
	LOCAL:	ITAIÇABA-CE				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE				

I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,6400	R\$ 0,2560
						TOTAL Material: R\$ 7,6313

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,32200000	R\$ 19,1000	R\$ 6,1502
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,36800000	R\$ 24,1600	R\$ 8,8909
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 15,0411

VALOR:	R\$ 22,67
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 8,53
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 22,67
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 5,88
VALOR COM BDI:	R\$ 28,55
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 9,92

93288 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 35,28	R\$ 35,28
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 35,28

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 100,42	R\$ 100,42
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,30	R\$ 14,30
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 35,39	R\$ 35,39
						TOTAL Serviço: R\$ 150,11

VALOR:	R\$ 185,39
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 13,12
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 185,39
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 48,05
VALOR COM BDI:	R\$ 233,44
TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 129,29

93287 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 35,28	R\$ 35,28
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 35,28

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 100,42	R\$ 100,42